

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____ DE 2011.

(Do Sr. Deputado Davi Alcolumbre)

“Solicita informações ao Conselho Nacional de Educação, através do Ministério da Educação.”

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e §2º, e 115, inciso I do Regimento Interno, solicito à V. Exa. seja encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, requerimento de informações em relação a não regularização dos cursos ministrados atualmente pela Universidade do Estado do Amapá – UEAP, com seguintes questionamentos:

1. Se foi requerido o registro de algum curso de graduação pela UEAP junto ao CNE;
2. Se o CNE concedeu a UEAP, ainda que de forma precária, quaisquer tipo de autorização ao funcionamento de qualquer curso de graduação;
3. Se concedeu, para quais cursos;
4. Nos casos das instituições (como no caso da UEAP), com cursos não autorizados, mas com alunos que já concluíram seus cursos, o que fazer com os que estão impossibilitados de receber o diploma;
5. O CNE determinou algum procedimento ou diligência à UEAP para regular os cursos que ministra.

Sala de sessões, 14 de abril de 2011.

Davi Alcolumbre

DEPUTADO FEDERAL

DEM/AP